

Instrução de Serviço N nº 073, de 24 de outubro de 2005

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea “a” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao rodízio dos examinadores de Trânsito do Detran/ES, bem como à adequação do número de vagas à necessidade atual;

CONSIDERANDO o art. 27 da Resolução 168/04 do Contran, que dispõe que “Os examinadores, para o exercício de suas atividades, deverão ser designados pelo dirigente do órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal para o período de, no máximo, um ano, permitida a recondução por um período de igual duração, devendo comprovar na data da sua designação e da recondução”; e

CONSIDERANDO o poder discricionário do Diretor Geral do DETRAN/ES, ao exercer os atos pertinentes à Administração Pública:

RESOLVE

Art. 1º O rodízio dos examinadores externos será realizado considerando-se o percentual de 20% (vinte por cento) do número total de examinadores, o período de permanência superior a 1 (um) ano, a categoria da CNH e a nota obtida na prova para examinador, independentemente de haver examinadores no banco de reserva;

Parágrafo Único – O prazo de retorno dos examinadores externos para o quadro da ativa dependerá da existência de examinadores no banco de reserva.

Art. 2º O rodízio dos examinadores internos será realizado considerando-se o percentual de 10% (dez por cento) do número total de examinadores, o período de permanência superior a 1 (um) ano e a categoria da CNH, independentemente de haver examinadores no banco de reserva;

Parágrafo Único – Excepcionalmente, será retirado um examinador interno categoria E, dentro do percentual total de 10% (dez por cento), para que não haja prejuízo futuro nas áreas de exames;

Art. 3º Os examinadores internos que forem excluídos do quadro da ativa através desta Instrução de Serviço retornarão no próximo rodízio, o qual será realizado de acordo com os critérios estabelecidos pelo artigo 2º, obedecido o número de vagas disponíveis e a categoria de cada um;

Art. 4º Os examinadores que ingressarem pela primeira vez no quadro ou que reingressaram no mesmo deverão permanecer exercendo as atividades pelo período de 1 (um) ano, quando deverão ser substituídos a fim de que se proceda ao rodízio;

Art. 5º O presente rodízio surtirá efeitos a partir de 15.11.05, quando os examinadores retirados não serão mais escalados, passando a compor o banco reserva, bem como os examinadores convocados iniciarão suas atividades como examinadores de trânsito;

Art. 6º Nas localidades em que houver menor número de examinadores do que o necessário, serão convocados mais examinadores do que aqueles que forem retirados;

Art. 7º Os examinadores ora convocados deverão apresentar à PROTRAN ou à PROLET todos os documentos exigidos no artigo 1º da Instrução de Serviço nº 049/2005, até 07/11/2005, e deverão concluir as 10 (dez) bancas de estágio até 17/11/05 apresentando os comprovantes nesta mesma data;

Art. 8º Os examinadores que serão retirados ou incluídos no quadro para que se proceda à realização do presente rodízio são aqueles cujos nomes constam do Anexo I desta Instrução de Serviço;

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em 24 de outubro de 2005.

Evaldo França Martinelli
Diretor Geral do DETRAN/ES

ANEXO I

LOCALIDADE: GRANDE VITÓRIA

EXAMINADORES EXTERNOS

SAEM

MÁRCIO GORDIANO DA SILVA

GILSON CEZARI

MÁRCIO VALENTE DUTRA

FRANCISCO LEMOS FILHO

JÂNIO JACINTO ARAÚJO

CLÁUDIO CARNEIRO DE ANDRADES

MÁRCIO LUIS CORREA DE LIMA

MARCOS ROBERTO BERNARDINO

GOTTSCHALL MENEZES SOARES

JEFFERSON VIDAL

HERIVALDO PINHEIRO

GELSON DE SOUZA SERRANO

PÉRICLES HASTENREITER LOPES

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

MICHEL JOSE LORIATO

ENTRAM

PEDRO LISBOA BERNARDES

ANILSON OLIVEIRA DA SILVA

ALBA VALERIA FAGUNDES

CARLOS ALBERTO P. MACHADO

LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA

ADELSON JOSE G. DE SOUZA

MARCOS MARTINS DA COSTA

HERBERTE GUIMARÃES MACEDO

JOCARLY MARTINS DE A JUNIOR

GEOVANIO SILVA RIBEIRO

DENILSON JOSE M DA SILVA

SIMONE HENRIQUE S BALDON

MARCELO BERMUDES

LUZINETE CRUZ FONTANA

JOSE RODRIGUES DE SOUZA

JAILSON DOS PASSOS MARQUES

EXAMINADORES INTERNOS

SAEM

ADNIBAL FERNANDO MARQUES

IZAIA DO ROSARIO

EDISMAR DOS SANTOS RIBEIRO

MARLY BARBOSA FARIAS

KATIA MATTOS DE SOUZA FERREIRA

NADIA NEVES SEVERIANO DE CASTRO

ENTRAM

ADRIANA AQUINO A. CORREA

DANIEL CELESTINO ROCHA

FATIMA NEGRELLI CAMPOS

GILKA LOPES PINTO

HEBE FRAGA

IRACY MARIA M. CARDOSO

JESILDA MATTOS DE SOUZA

LUCIA DAS GRACAS C. DEZAN

LUCIENE EPICHIN DE AMORIM

MARCELO OLIVEIRA SERRANO

MARGARIDA ROSARIO ZANON

MARIA DA P. TÁPIAS MACHADO

MIRIAN RICARDO

SONIA M. TEIXEIRA DE JESUS

MARIA MADALENA T. MARCOLONGO

HUMBERTO FLAVIO RIBEIRO

LOCALIDADE: COLATINA

EXAMINADORES EXTERNOS

SAEM

DIONES SILVA BARROZO

ENTRAM

ROSELY DOS S. D. BERNARDINA

CELIA RAPOSO COGO

GISELLE DALLA BERNARDINA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

KHERLHEM HENRIQUE RIBEIRO

ENTRA

FREDERICO F. GUERRA

LOCALIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

MARCOS AURELIO VASQUES

ENTRA

ANDREIA PAIVA COCK FERREIRA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

ADEMIR GUIMARÃES

ENTRA

ELIANE RIBERIO S. CADÊ

LOCALIDADE: LINHARES

EXAMINADORES EXTERNOS

SAEM

MARCELO MARTINS DA SILVA

WILIAN DA CUNHA ALVES

ENTRAM

GILDASIO PEREIRA DE CERQUEIRA

KOBER DA CUNHA ALVES

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

ANDRE CHAVES COCK

ENTRA

GEORGE TEIXEIRA GUIMARAES

LOCALIDADE: NOVA VENÉCIA

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

JOSE INOCH

ENTRA

OSMAR JACOBSEN

LOCALIDADE: SÃO MATEUS

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

LAERCIO OLIVEIRA ALMEIDA

ENTRA

ANTONIO FERREIRA NETO

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

LILIAN BRITO P. BELTRAME

ENTRA

ELVIRA DA SILVA AURICH

LOCALIDADE: GUARAPARI

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

CELIO GERALDO DA SILVA

ENTRA

CARLOS R. DA SILVA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

KATIA CILENE R NUNES

ENTRA

LUCIANA SCHUNK

LOCALIDADE: IÚNA

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

SEBASTIAO ELSON MARIANI

ENTRA

SERGIO FELETTI

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

JOSE ROBERTO DAVILA PROTTE

ENTRA

LUIS AUGUSTO OLIVEIRA RIOS

LOCALIDADE: BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

RONNEY REINOSO MATOS

LOCALIDADE: SANTA TERESA

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

DANIEL DOS SANTOS

ENTRA

GERALDO VANDERLEI PACHECO

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

RAUNY NAZARETH D. SIQUEIRA

ENTRA

LOURDES A. DA .S. SANTOS

LOCALIDADE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

LUCIA HELENA COELHO VIANA

ENTRA

ANANIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

DOMINGOS JUANIZIO MARETO

ENTRA

MARILZA DE M AMBROZIM

LOCALIDADE: ALEGRE

EXAMINADORES EXTERNOS

ENTRA

HAMILTON DE S COELHO

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

EDUARDO M. C. LEMOS

ENTRA

ONOFRE BRENDA MOULIN

LOCALIDADE: MARECHAL FLORIANO

EXAMINADORES EXTERNOS

ENTRA

GENILSON ROSA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

CEZAR TADEU R. JUNIOR

ENTRA

MARCIA PUPIM CHRISTO

LOCALIDADE: MARATAÍZES

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

ERNANE SILVA

ENTRA

ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

GERSON DE SOUZA ROSA

ENTRA

ALEXANDRE BASTOS PINHEIRO

LOCALIDADE: GUAÇUÍ

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

JALES CARDOSO SOARES

ENTRA

GLEIDISSON LUIZ G. PEIXOTO

LOCALIDADE: ARACRUZ

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

MARIO MARIM SANTI

ENTRA

LUIZ CARLOS AMARAL FEU

LOCALIDADE: AFONSO CLÁUDIO

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

ELCIO ROSA DE FREITAS

EXAMINADORES INTERNOS

ENTRA

ISAIAS NUNES DE JESUS

LOCALIDADE: SÃO GABRIEL DA PALHA

EXAMINADORES INTERNOS

SAI

ANTÔNIO ANGELO MOSCHEN

ENTRA

MARCELO MARTINS

LOCALIDADE: MIMOSO DO SUL

EXAMINADORES EXTERNOS

SAI

MARCELO SILVA DE MATOS

* Publicada no DOES em 27/10/2005.